



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR.SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68	

2 – DADOS CADASTRAIS–PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO		CNPJ: 01.617.413/0001-82	
ENDEREÇO: RUA GOIATUBA Nº 800 – BAIRRO COMENDADOR MANOEL DIAS			
CIDADE: PORTEIRÃO	CEP: 75.603-000	TELEFONE: (64) 3643-1144 / 1382	
NOME DO RESPONSÁVEL: JOÃO HENRIQUE SILVA		CPF: 235.198.511-72	
ENDEREÇO: RUA GOIATUBA QD 16 LT 02 – Nº 540 – ST. CENTRAL		CEP: 75.603-000	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C: 71.373-6 Operação: 006	AGÊNCIA: 1254	

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: João Henrique Silva		CPF: 235.198.511-72	
VÍNCULO COM O PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal			
CIDADE: PORTEIRÃO	CEP: 75.603-000	TELEFONE: (64) 99284-0039	E-mail: porteirao@porteirao.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: Festa de Réveillon 2025 no Município de Porteirão, que acontecerá nos dias 30 e 31	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO:	TÉRMINO:

de dezembro de 2024, na Praça Central .

APÓS A
ASSINATURA DO
CONVÊNIO12(DOZE)MESES APÓS A
ASSINATURA DO
CONVÊNIO

DETALHAMENTO DO OBJETO: Em comemoração ao início do ano de 2025, teremos a Festa de Réveillon organizada pela Prefeitura Municipal de Porteirão. A realização desse evento será de total competência dessa Gestão no sentido de proporcionar uma oportunidade de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas no período do Réveillon. Como cumprimento dessa proposta teremos o show da banda JENNIFER SCHEFFER com a Turnê "Sertaneja", composta por 20 pessoas, dentre estes, músicos, cantores, bailarinos e produtores, apresentando um repertório sertanejo contemporâneo e clássico, com sucessos da artista. Esta apresentação acontecerá no dia 30 de dezembro, no Espaço de Negócios e Eventos, com duração com duração média de 02:00 hrs de show, conforme descrições constantes no Termo de Referência elaborado para contratação. Também será custeado com os recursos aqui mencionados, toda a estrutura necessária para a realização deste show, discriminada da seguinte maneira:

a) Palco

- Dimensões: PALCO DUAS ÁGUAS (12x8) Com Cobertura - - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Palco medindo 11,20 x 8,80 com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura
- Material: Estrutura metálica e madeira tratada, com certificação de segurança.
- Capacidade de carga: 40 pessoas mais equipamentos
- Acessórios: Escadas laterais com corrimão e saídas de emergência.

b) Cobertura

- Material: Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de P40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade.
- Dimensões: Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de P40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona vinilica

c) Iluminação

- Quantidade de refletores: 20 refletores LED RGB.
- Luz de apoio: 4 spots de luz branca para clareamento do palco.
- Efeitos especiais: Máquina de fumaça e iluminação móvel (opcional, conforme orçamento).

d) Som

- Caixas de som: 48 caixas de som de alta potência (mínimo 10.000W RMS).
- Mesa de som: 2 unidades, com no mínimo 58 canais.
- Microfones: 6 microfones sem fio, com qualidade profissional.
- Monitores de palco: 4 unidades.
- Outros acessórios: Cabos, amplificadores, e DI Box suficientes.

e) Telão

- Quantidade: 1 telão LED de alta resolução (5x3m).
- Controlador de vídeo: 1 unidade.

3. Serviços Técnicos

- Montagem e Desmontagem de Estrutura

o Equipe Técnica: 10 profissionais especializados (3 montadores de palco, 3 de som, 2 de iluminação, 2 assistentes gerais).

o Prazo de Montagem: 2 dias antes do evento.

o Prazo de Desmontagem: Até 24 horas após o evento.

- Operadores de Equipamentos

o Técnico de som: 1 profissional.

o Técnico de iluminação: 1 profissional.

o Técnico de vídeo (caso necessário): 1 profissional

4. Outras Necessidades

- Gerador de energia: 1 unidade com potência mínima de 280 KVA, para garantir o funcionamento de toda a estrutura.

- Banheiros químicos: [Quantidade dependendo do público estimado].

- Segurança: Equipe de vigilância (4 seguranças para palco, 12 para público, conforme o porte do evento).

METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Festa de Réveillon Porteirão 2025, que acontecerá nos dias 30 e 31 de Dezembro de 2024, na Praça Central, com a realização de shows e premiações.

JUSTIFICATIVA: A realização da Festa de Réveillon no Município de Porteirão se fundamenta na necessidade de promover o desenvolvimento turístico da cidade de Porteirão e região circundante, através da realização de um evento cultural e de entretenimento de grande porte. **O evento busca alinhar interesses dos seguintes agentes:** Promover a cidade como destino atrativo para lazer e turismo, além de fomentar a economia local. Comunidade local: Oferecer entretenimento gratuito ou acessível, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade cultural. Comércio local: Impulsionar a circulação de recursos por meio de vendas. O turismo de eventos vem se destacando pelos benefícios econômicos que os eventos podem proporcionar às localidades. Por representar uma fonte de receitas e captação de divisas, apresenta-se como uma forma de minimizar os efeitos provocados pela sazonalidade, uma vez que o município de Porteirão tem no Turismo de Negócios uma das suas principais fontes de receita. **Os objetivos** desse evento estão alinhados com a necessidade de fortalecer o turismo local, promover o orgulho cívico e gerar impacto econômico positivo para a região.

Atrair público regional, estimulando o turismo local; reforçar a cultura regional com apresentações artísticas, e movimentar a economia com vendas de produtos e serviços durante os dias do evento. **O público-alvo** do evento inclui moradores locais, turistas, empresários do setor turístico, artistas regionais e nacionais, entre outros. **O problema a ser solucionado** está relacionado à baixa visibilidade da cidade de Porteirão como destino turístico e à falta de eventos de grande porte para atrair visitantes e estimular a economia local. **Espera-se alcançar resultados** tangíveis, como aumento do fluxo turístico, impacto econômico positivo para o comércio local e fortalecimento da identidade cultural da cidade. Além disso, espera-se criar um legado duradouro, com o desenvolvimento de infraestrutura turística e o estímulo à continuidade do turismo na região após a conclusão do evento. Indicadores e Histórico: O histórico de projetos já implementados pela equipe organizadora demonstra sua **capacidade técnica e operacional** para execução do projeto, bem como sua experiência na gestão de eventos de grande porte. **A equipe disponível para a execução do projeto é composta por profissionais qualificados nas áreas de produção de eventos,**

marketing, logística, segurança e atendimento ao público, garantindo a eficiência e qualidade na realização do evento.

5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	: Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	06 (Seis) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	01(Um) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Apresentação da prestação de contas	Após a finalização da realização do objeto	02(dois) meses após o fim da execução	Não há	Não há

6 – ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (M²)	VALOR (R\$)
01	Realização de show da banda JENNIFER SCHEFFER com a Turnê "Sertaneja", composta por 20 pessoas, dentre estes, músicos, cantores, bailarinos e produtores, apresentando um repertório sertanejo contemporâneo e clássico, com sucessos da artista. Esta apresentação acontecerá no dia 30 de dezembro, no Espaço de Negócios e Eventos, com duração com duração média de 02:00 hrs de show, conforme descrições constantes no Termo de Referência elaborado para contratação.	1,00	R\$ 90.000,00
02	Locação de Estrutura: • Dimensões: PALCO DUAS ÁGUAS (12x8) Com Cobertura - - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Palco medindo 11,20 x 8,80 com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura • Material: Estrutura metálica e madeira tratada, com certificação de segurança. • Capacidade de carga: 40 pessoas mais equipamentos	1,00	R\$ 31.000,00

- Acessórios: Escadas laterais com corrimão e saídas de emergência.
- b) Cobertura
 - Material: Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de P40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade.
 - Dimensões: Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de P40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona vinilica
- c) Iluminação
 - Quantidade de refletores: 20 refletores LED RGB.
 - Luz de apoio: 4 spots de luz branca para clareamento do palco.
 - Efeitos especiais: Máquina de fumaça e iluminação móvel (opcional, conforme orçamento).
- d) Som
 - Caixas de som: 48 caixas de som de alta potência (mínimo 10.000W RMS).
 - Mesa de som: 2 unidades, com no mínimo 58 canais.
 - Microfones: 6 microfones sem fio, com qualidade profissional.
 - Monitores de palco: 4 unidades.
 - Outros acessórios: Cabos, amplificadores, e DI Box suficientes.
- e) Telão
 - Quantidade: 1 telão LED de alta resolução (5x3m).
 - Controlador de vídeo: 1 unidade.
- 3. Serviços Técnicos
 - Montagem e Desmontagem de Estrutura
 - o Equipe Técnica: 10 profissionais especializados (3 montadores de palco, 3 de som, 2 de iluminação, 2 assistentes gerais).
 - o Prazo de Montagem: 2 dias antes do evento.
 - o Prazo de Desmontagem: Até 24 horas após o evento.
 - Operadores de Equipamentos
 - o Técnico de som: 1 profissional.
 - o Técnico de iluminação: 1 profissional.
 - o Técnico de vídeo (caso necessário): 1 profissional
- 4. Outras Necessidades
 - Gerador de energia: 1 unidade com potência mínima de 280 KVA, para garantir o funcionamento de toda a estrutura.
 - Banheiros químicos: [Quantidade dependendo do público estimado].
 - Segurança: Equipe de vigilância (4 seguranças para palco, 12 para público, conforme o porte do evento).

TOTAL		R\$ 121.000,00
-------	--	-------------------

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	R\$ 1.000,00 (Mil Reais)	R\$ 121.000,00 (Cento e Vinte Um Mil Reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 120.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE(R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
R\$ 1.000,00

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito de Porteirão

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 19/12/2024, às 12:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE SILVA**, **Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68693155** e o código CRC **2C23B09B**.



Referência: Processo nº 202400042001938



SEI 68693155